



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

DECRETO LEGISLATIVO N. **237**, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre a denominação de **Rua Natália Barros dos Santos**, a seguinte via conforme croqui de localização em anexo, na forma que indica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, nos termos da legislação em vigor, especialmente do inciso XV do art. 10 da Lei Orgânica do Município, DECRETA :**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Natália Barros dos Santos, a antiga via denominada de Maria de Lourdes Correia, oficializada através do Decreto Legislativo n. 092, de 03 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Legislativo n. 092, de 03 de fevereiro de 2022.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

**FRANCISCO REBOUÇAS LIMA**

**Presidente da Câmara Municipal de Beberibe**

**CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUA**  
LOCALIDADE PALMEIRA  
MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
*Beberibe, cidade feliz*  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO  
E MEIO AMBIENTE



OBSERVAÇÃO  RUA A SER DENOMINADA DE RUA MARIA DE LOURDES CORREIA